



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.618 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS para ordenação de despesas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, e representação perante as instituições financeiras depositárias dos recursos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012, que “Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC.”, com redação dada pela Lei nº 3.939, de 6 de dezembro de 2016, que ‘Altera o artigo 1º; o caput e o inciso IV, do artigo 2º; o caput do artigo 4º; e o caput e o § 4º, do artigo 5º, da Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012, que “Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC.”; e

Considerando a necessidade de formalizar o ordenamento e a representação das despesas do FUNDEC/RO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, em caráter de exclusividade, os servidores constantes do Anexo Único deste Decreto, para realizarem a ordenação de despesas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, representá-lo perante as instituições financeiras depositárias de seus recursos, e autorizados à prática dos atos inerentes de abertura, administração e movimentação das contas de titularidade do FUNDEC/RO.

Parágrafo único. Os atos serão praticados em conjunto pelo Titular ou Adjunto da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e pelo seu Coordenador Administrativo e Financeiro ou respectivo substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
HÉRICA LIMA FONTENELE	Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO	Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social
ELUANE MARTINS SILVA	Coordenadora Administrativa Financeira da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social
ROZALBA MAIA DE LIMA	Coordenadora Administrativa Financeira da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Substituta